

LBR - Lácteos Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 02 de fevereiro de 2023, às 11h00min, em Assembleia Extraordinária ("AGE"), a qual será realizada na sede da Companhia localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (A) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a reeleição dos senhores **Jean-Marc Benaron**, francês, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 42648956-CG/PDIR/EX-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.382.828-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, Pinheiros, CEP 05422-030 e **Renato de Andrade**, brasileiro, administrador, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.037.532-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.595.668-07, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, Pinheiros, CEP 05422-030, ambos para os cargos de **Diretores sem Designação Específica**, com mandato de 2 (dois) anos a se expirar em 02/02/2025. **Informações Gerais:** - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documento que comprovare a identidade de seus poderes de representação, conforme o caso. Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso através da plataforma digital de videoconferência Zoom.

Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35300534174

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 123, §Único, "c" da Lei 6.404/76, ficam os acionistas da **Anfema Administração e Participações S.A.** ("Companhia") convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na forma **Digital**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/20, conforme alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55/21, no dia **24/01/23, 10hs**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:** (i) As formas de negociação, valores, questões de registro e a validade do Contrato de Cessão e Transferência de Direitos, datado de 12/04/2019 ("Contrato") firmado pela Companhia, tendo por objeto a cessão da titularidade de todos os seus direitos sobre as marcas detidas pela Companhia à sociedade **Salomão Consultoria Empresarial - Eireli**, CNPJ 18.308.183/0001-72, pelo valor de R\$ 1,00; e (ii) A conduta do Diretor **André Cintra Pereira** em firmar o Contrato a preço vil, em total prejuízo aos demais acionistas e eventuais medidas cabíveis contra tal Contrato. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas participarão da Assembleia Geral Extraordinária exclusivamente à **distância** mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado **Teams**, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos acionistas. i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24 horas de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e não poderão ser divulgadas a terceiros. 2. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Srs. Acionistas deverão apresentar (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s) ou procurador(es); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. 3. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 13/01/2023. **Marina Cintra Pereira**, Acionista. (13, 14 e 17/01/23)

UNO PPP HABITAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 40.280.308/0001-52 - NIRE 35300562551

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 05/04/2022, às 10h, Rua da Consolação, 247, 12º andar, Centro, Município de SP/SP, CEP 01301-000. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, a saber: (i) **Construtora Itajai Ltda.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Primavera, 300, no Município de Barretos/SP, CEP 14781-300, CNPJ 55.460.554/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.203.499.572, neste ato representada por seu sócio administrador **Luiz Antonio Zamperlini**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.800.856-6, SSP/SP, CPF 744.513.838-20, residente à Rua 24, 1.368, Centro, no Município de Barretos/SP, CEP 14780-090 ("Construtora Itajai"); (ii) **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, Bairro Jd. Vasani, no Município de SP/SP, CEP 05711-001, CNPJ 05.043.487/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.217.524.141, neste ato representada por seu sócio administrador, **Edson Carlos Faleiros**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92, residente e domiciliado no Município de SP/SP, na Rua Marcos Pereira, 37, apto. 41-B, Bairro Morumbi, CEP 05642-020 ("Construtora Faleiros"); (iii) **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Alameda Santos, 455, cj. 305, no Município de SP/SP, CEP 01419-000, CNPJ 68.976.224/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.477.201, neste ato representada pela sua Diretora **Clara Maria da Costa Figueira de Moraes**, portuguesa, empresária, solteira, RNE W 411819-M, CPF 938.991.908-82, residente à Alameda Sarutaia, 103 - apto. 81C - Jd. Paulista, no Município de SP/SP, CEP 01403-010 ("Saned Engenharia"); e (iv) **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Santos, 455, cj. 502, no Município de SP/SP, CEP 01419-000, CNPJ 62.533.278/0001-81 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.209.158.432, neste ato representada por seu sócio diretor, **Francisco Carlos Fregolente**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06, residente e domiciliado na Rua Edson, 150, apto. 131, no Município de SP/SP, CEP 04606-001 ("HE Engenharia"). **Mesa:** Presidente, Sr. **Luiz Antonio Zamperlini**; Secretário, Sr. **Edson Carlos Faleiros**, ambos já qualificados. **Ordem do Dia:** Retificação do valor do capital social a ser integralizado e a integralizar. **Deliberações:** Foi deliberado por unanimidade de votos dos acionistas, em retificação ao teor da ata de AGE datada de 11/01/2020, faz constar que o capital social da Companhia é de R\$ 56.329.500,00, representado por 56.329.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo preço unitário de R\$ 1,00, sendo que R\$ 5.637.000,00 já foram integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 50.692.500,00 serão integralizados no prazo máximo de sete anos contados da assinatura dos Contratos de Concessão Administrativa celebrados entre Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo ("COHAB-SP") e Companhia ("Contrato") nos termos do Edital da Concorrência Internacional nº COHAB-SP 001/2020 ("Edital"), observado o cronograma previsto no Edital. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e achada conforme aprovada e por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Luiz Antonio Zamperlini** - Presidente; **Edson Carlos Faleiros** - Secretário. Acionistas: **Construtora Itajai Ltda.** - Por: Luiz Antonio Zamperlini; **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.** - Por: Edson Carlos Faleiros; **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.** - Por: Clara Maria da Costa Figueira de Moraes; **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.** - Por: Francisco Carlos Fregolente. **JUCESP** - 699.136/22-2 em 26/12/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UNO PPP HABITAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 40.280.308/0001-52 - NIRE 35300562551

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 11/05/2022, às 10h, Rua da Consolação, 247, 12º andar, Centro, Município de SP/SP, CEP 01301-000. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, a saber: (i) **Construtora Itajai Ltda.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Primavera, 300, no Município de Barretos/SP, CEP 14781-300, CNPJ 55.460.554/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.203.499.572, neste ato representada por seu sócio administrador **Luiz Antonio Zamperlini**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.800.856-6, SSP/SP, CPF 744.513.838-20, residente à Rua 24, 1.368, Centro, no Município de Barretos/SP, CEP 14780-090 ("Construtora Itajai"); (ii) **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, Bairro Jd. Vasani, no Município de SP, SP, CEP 05711-001, CNPJ 05.043.487/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.217.524.141, neste ato representada por seu sócio administrador, **Edson Carlos Faleiros**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92, residente e domiciliado no Município de SP/SP, na Rua Marcos Pereira, 37, apto. 41-B, Bairro Morumbi, CEP 05642-020 ("Construtora Faleiros"); (iii) **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Alameda Santos, 455, cj. 305, no Município de SP/SP, CEP 01419-000, CNPJ 68.976.224/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.477.201, neste ato representada pela sua Diretora **Clara Maria da Costa Figueira de Moraes**, portuguesa, empresária, solteira, RNE W 411819-M, CPF 938.991.908-82, residente à Alameda Sarutaia, 103 - apto. 81C - Jd. Paulista, no Município de SP/SP, CEP 01403-010 ("Saned Engenharia"); e (iv) **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.**, pessoa jurídica nacional de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Santos, 455, cj. 502, no Município de SP/SP, CEP 01419-000, CNPJ 62.533.278/0001-81 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.209.158.432, neste ato representada por seu sócio diretor, **Francisco Carlos Fregolente**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06, residente e domiciliado na Rua Edson, 150, apto. 131, no Município de SP/SP, CEP 04606-001 ("HE Engenharia"). **Mesa:** Presidente, Sr. **Luiz Antonio Zamperlini**; Secretário, Sr. **Edson Carlos Faleiros**, ambos já qualificados. **Ordem do Dia:** Autorizar o Diretor-Presidente **Luiz Antonio Zamperlini** e o Diretor **Francisco Carlos Fregolente** a representar a Companhia na assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Verificador Independente, previsto no item 12 do contrato de concessão administrativa firmado com o Poder Concedente. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do item 12.IX do Estatuto Social, foi deliberado pela autorização para que o Diretor-Presidente **Luiz Antonio Zamperlini**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.800.856-6, SSP/SP e CPF 744.513.838-20 e o Diretor **Francisco Carlos Fregolente**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06, representem a Companhia na assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Verificador Independente a ser firmado com a Sondolécia Engenharia de Solos S.A., ficando autorizados a praticar todos os atos necessários para a formalização da referida operação em nome da Companhia. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e achada conforme aprovada e por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Luiz Antonio Zamperlini** - Presidente; **Edson Carlos Faleiros** - Secretário. Acionistas: **Construtora Itajai Ltda.** - Por: Luiz Antonio Zamperlini; **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.** - Por: Edson Carlos Faleiros; **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.** - Por: Clara Maria da Costa Figueira de Moraes; **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.** - Por: Francisco Carlos Fregolente. **JUCESP** - 699.137/22-9 em 26/12/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UNO HABITAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 33.298.127/0001-98 - NIRE 35300534433

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 18/08/2022, às 10h, na Rua Álvaro de Carvalho, 118, sala 504, no Município de SP/SP, CEP 01050-070. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, a saber: (i) **Construtora Itajai Ltda.**, sociedade com sede a Rua Primavera, 300, no Município de Barretos/SP, CEP 14781-300, CNPJ 55.460.554/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.203.499.572, neste ato representada por seu sócio administrador **Luiz Antonio Zamperlini**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.800.856-6, SSP/SP, CPF 744.513.838-20, com endereço comercial na sede da representada ("Construtora Itajai"); (ii) **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.**, sociedade com sede na Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, Bairro Jd. Vasani, no Município de SP/SP, CEP 05711-001, CNPJ 05.043.487/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.217.524.141, neste ato representada por seu sócio administrador, **Edson Carlos Faleiros**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92, com endereço comercial na sede da representada ("Construtora Faleiros"); (iii) **Múltipla Engenharia Ltda.**, sociedade com sede na Rua Haddock Lobo, 578, 11º andar, no Município de SP/SP, CEP 01414-000, CNPJ 47.690.219/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 3.520.105.481-6, neste ato representada por seu sócio administrador, **José Lacombe Corrêa Reche**, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG 33.491.798, SSP/SP, CPF 332.849.748-06, com endereço comercial na sede da representada ("Múltipla Engenharia"); (iv) **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.**, sociedade com sede na Alameda Santos, 455, cj. 305, no Município de SP/SP, CEP 01419-000, CNPJ 68.976.224/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.477.201, neste ato representada pela sua Diretora **Luana Ferreira Alves**, brasileira, empresária, casada, RG 41.940.937-3, SSP/SP, CPF 315.920.008-60, com endereço comercial na sede da representada ("Saned Engenharia"); e (v) **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.**, sociedade com sede na Alameda Santos, 455, cj. 502, no Município de SP/SP, CEP 01419-000, CNPJ 62.533.278/0001-81 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.209.158.432, neste ato representada por seu sócio diretor, **Francisco Carlos Fregolente**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06, com endereço comercial na sede da representada ("HE Engenharia"). **Mesa:** Presidente, Sr. **Luiz Antonio Zamperlini**; Secretário, Sr. **Edson Carlos Faleiros**, ambos já qualificados. **Ordem do Dia:** Autorizar o Diretor-Presidente **Luiz Antonio Zamperlini** o Diretor **Edson Carlos Faleiros** e o Diretor **Francisco Carlos Fregolente** a representar a Companhia na assinatura do termo de aditamento para implantação de equipamentos públicos, previstos no item 6.7.4.1 do contrato de concessão administrativa, a saber: i) termo de aditamento para implantação de Estruturas Cicloviárias que totalizam 9.002m de extensão, em vias localizadas na região do Lote 11 da PPP Municipal de Habitação. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do item 16.2.vi do Estatuto Social, foi deliberado pela autorização para que o Diretor-Presidente **Luiz Antonio Zamperlini**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.800.856-6, SSP/SP e CPF 744.513.838-20, o Diretor **Edson Carlos Faleiros**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92 e o Diretor **Francisco Carlos Fregolente**, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06, representem a Companhia na assinatura do termo de aditamento para implantação de Estruturas Cicloviárias que totalizam 9.002m de extensão, em vias localizadas na região do Lote 11 da PPP Municipal de Habitação, ficando autorizados a praticar todos os atos necessários para a formalização das referidas operações em nome da Companhia. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e achada conforme aprovada e por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Luiz Antonio Zamperlini** - Presidente; **Edson Carlos Faleiros** - Secretário. Acionistas: **Construtora Itajai Ltda.** - Por: Luiz Antonio Zamperlini; **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.** - Por: Edson Carlos Faleiros; **Múltipla Engenharia Ltda.** - Por: José Lacombe Corrêa Reche; **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.** - Por: Luana Ferreira Alves; **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.** - Por: Francisco Carlos Fregolente. **JUCESP** - 675.161/22-8 em 30/11/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EC7D-A2BA-3A88-8105.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.202-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
confirada no link



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/01/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>



Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EC7D-A2BA-3A88-8105.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EC7D-A2BA-3A88-8105> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC7D-A2BA-3A88-8105



Hash do Documento

81E5E269E88A1485E7F92EDC3FEDFB9C556617690A1FF38AAAC9A550052A28D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 17/01/2023 04:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

